

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO E SUSTENTABILIDADE I

JOSILENE HERNANDES ORTOLAN DI PIETRO

MARIA CLAUDIA DA SILVA ANTUNES DE SOUZA

JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito e sustentabilidade I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jerônimo Siqueira Tybusch; Josilene Hernandes Ortolan Di Pietro; Maria Claudia da Silva Antunes De Souza – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-494-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Sustentabilidade. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO E SUSTENTABILIDADE I

Apresentação

APRESENTAÇÃO

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) denominado “Grupo de Trabalho Direito e Sustentabilidade I,” do V Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por web conferencia, com enfoque na temática “INOVAÇÃO, DIREITO E SUSTENTABILIDADE”, o evento foi realizado entre os dias 14 a 18 de junho de 2022.

Trata-se de publicação que reúne 15 (quinze) artigos que guardam o rigor da pesquisa e o cuidado nas análises, que tiveram como objeto de estudos balizados por referencial teórico da mais alta qualidade e realizadas por pesquisadores comprometidos e envolvidos com a busca da efetividade dos direitos socioambientais. Compõe-se de artigos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação do Brasil, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos relevantes. Assim, a coletânea reúne gama de artigos que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos artigos apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar para o aprofundamento da pesquisa em temas relevantes e instigantes, que desafiam os instrumentos do Direito na busca de efetividade do equilíbrio ambiental enquanto um direito fundamental.

Os autores debatem nos artigos ora apresentados temas envolventes sobre questões ambientais que buscam solução nos instrumentos jurídicos do Direito Ambiental, e que perpassam inquietudes comuns a Sociedade, sobre danos ambientais e atividades poluidoras, vulnerabilidade de comunidades tradicionais, mudanças climáticas, mineração, resíduos sólidos, instrumentos de tutela, sistema de responsabilidades e vários aspectos de conflitos socioambientais.

Diante de todos os trabalhos apresentados, os quais apresentam diferentes e profundas abordagens teóricas, normativas e até empíricas, agradecemos aos autores e autoras pela imensa contribuição científica ao desenvolvimento das discussões sobre Direito e Sustentabilidade. A obra que ora apresentamos certamente servirá de instrumento para futuras reflexões e quiçá para o efetivo avanço na tutela do meio ambiente, tão primordial para a satisfação das necessidades das presentes e futuras gerações.

Prof^a. Dr^a. Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza

Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI/ SC

Prof. Dr. Jeronimo Siqueira Tybusch

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Prof^a. Dr^a. Josilene Hernandes Ortolan Di Pietro

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS

A CRISE HÍDRICA BRASILEIRA E A PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA: EVIDÊNCIAS DE UMA DEMANDA TRANSNACIONAL

THE BRAZILIAN WATER CRISIS AND THE PROTECTION OF THE AMAZON: EVIDENCE OF A TRANSNATIONAL DEMAND

**Heloise Siqueira Garcia
Adilor Danieli
Denise S. S. Garcia**

Resumo

Este trabalho se propõe a tratar da complexidade da crise hídrica e sua relação com a Amazônia brasileira, em especial à floresta e a gravidade da crise hídrica contemporânea no Brasil, e como isso somente demonstra a realidade da transnacionalidade. Assim, o artigo tem como objetivo geral compreender a correlação entre a Amazônia, em especial a brasileira, e a transnacionalidade a partir da compreensão da crise hídrica. Sendo dividido em 2 partes, seu produto utilizou o método indutivo de pesquisa. Este estudo foi financiado em parte pela CAPES – Código 001, com suporte do PROGRAMA DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA- PROEX.

Palavras-chave: Amazônia, Crise hídrica, Transnacionalidade, Demanda transnacional, Sustentabilidade

Abstract/Resumen/Résumé

This paper aims to deal with the complexity of the hydric crisis and its relationship with the Brazilian Amazon, especially the forest, and the seriousness of the contemporary hydric crisis in Brazil, and how this only demonstrates the reality of transnationality. Therefore, this article's general objective is to understand the correlation between the Amazon, especially the Brazilian, and transnationality based on the understanding of the hydric crisis. Divided into 2 parts, its product used the inductive method of research. This study was financed in part by the CAPES –Code 001, with support from PROGRAMA DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA- PROEX.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Amazon, Hydric crisis, Transnationality, Transnational demand, Sustainability

INTRODUÇÃO

A crise hídrica pela qual o Brasil passa na atualidade acaba por impor a todos a consciência de que a água é finita e pode vir a acabar no futuro e não apenas no país. Essa realidade é alertada já há muito tempo pelos movimentos socioambientais que além de alertar para a crise demonstram a necessidade de compreender a complexidade que envolve a crise já que várias são as consequências da crise nos mais diferentes locais, não só do Brasil, mas também do mundo, assim como várias são as suas causas e questões que a aumentam e complicam.

Em 2021 foi divulgado pela ONU um novo relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), no qual esse alerta se confirma. O documento prevê que a temperatura global da superfície terrestre continuará aumentando até meados do século XXI, considerando-se todos os cenários de emissões possíveis. De acordo com este importante relatório, ao final do século XXI, possivelmente o aquecimento global estará acima de 1,5° a 2°C. A única condição para que não ocorra este superaquecimento é a redução profunda nas emissões de CO₂ e outros gases causadores do efeito estufa nos próximos anos.

Tendo tais questões em mente, este trabalho se propõe a tratar da complexidade da crise hídrica e a sua relação com a Amazônia brasileira, em especial a floresta e a gravidade da crise hídrica contemporânea no Brasil e como isso somente demonstra a realidade da transnacionalidade, sempre tendo em consideração que este trabalho de nenhuma maneira se propõe a esgotar estes estudos, mas se esperar ser um estímulo para a continuidade dos estudos correlacionados.

A importância do estudo se demonstra por si, considerando que a manutenção e proteção da Amazônia são pontos essenciais para a continuidade da vida humana com qualidade tendo em conta a importância não somente da floresta, mas também de todo o ecossistema que a envolve. Ademais, cada vez mais a preocupação com a crise hídrica se acentua já que a crise cada vez mais se demonstra como complexa e maior.

Assim, o trabalho traz como problema de pesquisa as seguintes perguntas: Qual é a relação da crise hídrica e a Amazônia e qual é a complexidade de suas consequências? Como a crise hídrica evidencia a correlação entre a Amazônia e a transnacionalidade?

A escolha do tema se deu em parte em razão das pesquisas realizadas no âmbito do Grupo de Pesquisa “Direito Ambiental, Transnacionalidade e Sustentabilidade” e também das pesquisas de pós-doutorado dos autores. Além disso, foi financiado em parte pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código

de financiamento 001, como suporte do PROGRAMA DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA-PROEX.

Tendo em conta a delimitação do tema, assim como as perguntas problema formuladas, a presente pesquisa tem como objetivo geral compreender a correlação entre a Amazônia, em especial a brasileira, e a transnacionalidade a partir da compreensão da crise hídrica.

Ainda, os objetivos específicos são verificar o contexto climático da Amazônia e a correlação com a crise hídrica; identificar o surgimento das demandas transnacionais a partir da globalização; e demonstrar como a crise hídrica é uma demanda transnacional.

Esta pesquisa é focada na área do conhecimento das Ciências sociais aplicadas, já que doca o estudo na sociedade e na coletividade. Além disso, o estudo se adere à linha de pesquisa do Programa de pós-graduação em Ciência Jurídica da UNIVALI “Estado, Transnacionalidade e Sustentabilidade”, que se destina a discutir de forma mais profunda o fenômeno criador de novas relações jurídicas surgidas a partir da hegemonia capitalista pós 89 do século passado na perspectiva de um país emergente como o Brasil.

O produto deste artigo utilizou o método indutivo de pesquisa, no qual se partiu de ideias particulares: a crise hídrica, o contexto climático da Amazônia, a transnacionalidade e as demandas transnacionais; para se chegar à ideia geral da pesquisa sobre a correlação entre a crise hídrica e a Amazônia brasileira e como esta se demonstra como uma demanda transnacional.

A pesquisa foi operacionalizada pelas técnicas do referente, da categoria, dos conceitos operacionais, da pesquisa bibliográfica e do fichamento, conforme apresentado por Pasold (2015).

Desta maneira, com base em fontes bibliográficas e na análise de órgãos e especialistas de referência na área temática, se apresentará a complexidade do sistema amazônico e a dependência da população em relação às florestas e, principalmente, como se dá a relação entre esse ecossistema e a atual crise hídrica, demonstrando, ao final que toda esta correlação somente evidencia a transnacionalidade da questão.

Depois das leituras do material bibliográfico selecionado pelo procedimento cartesiano, iniciou-se a análise do conteúdo a partir das categorias selecionadas: Amazônia brasileira, crise hídrica e transnacionalidade e a correlação entre elas, como se explanou na metodologia acima descrita, sendo o resultado apresentado em dois pontos para a melhor compreensão da pesquisa.

1. O CONTEXTO CLIMÁTICO DA AMAZÔNIA E A CRISE HÍDRICA

Há certo consenso que os problemas hídricos do Brasil se relacionam diretamente às condições climáticas globais, mas deve-se considerar neste caso, a forma como nos relacionamos com a Amazônia, sua (não) preservação, bem como, sua dinâmica climática. Neste contexto, há uma realidade que se impõe ao território amazônico – os interesses do sistema capitalista das classes dominantes que, por sua vez, se opõem às políticas públicas socioambientais e atores sociais que visam proteger a floresta e suas águas. O que se verifica é a atuação do território pelo desmatamento pelo agronegócio, pela pecuária, pelo garimpo, para grilagem de terras, pela ambição de governantes neodesenvolvimentistas, por projetos hidrelétricos, sem preocupação com a sustentabilidade caracterizada pelo desmatamento sem freios. (DANIELI e GARCIA, 2021).

América do Sul e Brasil ocupam posição privilegiada no contexto mundial com referência à disponibilidade de água *per capita* em relação ao grau de escassez. Neste sentido, ainda com a alta oferta de água no Brasil, que o torna um país abundante com relação a este recurso natural, a distribuição de água no território nacionais se dá de forma desigual, o que justifica a situação de escassez em muitas regiões do país, destacando-se que a maioria dos problemas de natureza hídrica da atualidade se devem às concentrações desordenadas de demandas, ineficiência no oferecimento de água e, todavia, à significativa degradação da qualidade dos corpos hídricos. Ou seja, a disponibilidade, o uso e o controle das águas no país acabam por evidenciar as injustiças ambientais aos grupos desprovidos ou com pouca capacidade política de exercer seus interesses, seja diretamente ou nos espaços de gestão compartilhada sobre os recursos hídricos (ALMEIDA e PEREIRA, 2009, p. 85-113).

A Amazônia é um ecossistema frágil em homeostasia, porém sua ruptura pode ser fatal não só aos brasileiros, mas ao planeta. Sua destruição diminui a evapotranspiração vegetal que, por sua vez, afeta o mecanismo de chuvas responsável pela formação das chuvas no continente, ou seja, ao se derrubar a floresta, retira-se a capacidade da formação de chuvas e demais problemas consequentes desta ausência, como a escassez hídrica, aquecimento global e o empobrecimento dos solos. A Amazônia é a maior floresta tropical do planeta, não apenas em razão da sua rica biodiversidade, extensão, mas por sua íntima relação com o clima. Esta percepção é extraída se considerarmos sua história geológica, sua biodiversidade e consequente capacidade funcional construída há milhares de anos. A complexidade das vidas que operam na floresta funciona como engrenagens da máquina de regulação ambiental. (NOBRE, 2014, p. 1).

Neste cenário, a Amazônia brasileira se destaca local, nacional e globalmente como região que possui algumas das maiores bacias hidrográficas do mundo, desejada para fomentar o desenvolvimento econômico nacional em razão do enorme potencial de geração de energia hidrelétrica e, além disso, como possuidora das águas necessárias para a sobrevivência dos povos tradicionais da floresta, cujo futuro e manutenção de sua cultura e da própria floresta dependem de suas ações. Dada a crise hídrica, a água deixa de ser tratada como um bem comum para se tornar um bem econômico e a Amazônia se torna uma grande fronteira do capital natural global.

A floresta amazônica – maior floresta tropical do planeta, é fundamental na atenuação da mudança climática ao absorver e armazenar o dióxido de carbono. Sua derrubada ou as queimadas acabam por provocar a perda desta importante função, tendo como consequência a devolução do dióxido de carbono para a atmosfera. Do Bioma Amazônia, o Brasil detém 60% de sua área, o que nos torna responsáveis por aproximadamente a metade da emissão de gases de efeito estufa em razão do desmatamento. Este fato nos torna responsáveis pela preservação da floresta amazônica e, neste sentido, deve ser considerado fundamento para os compromissos do país diante da comunidade internacional. (DANIELI e GARCIA, 2021).

O mais recente compromisso pactuado pelo Brasil neste cenário, foi o Acordo de Paris adotado em 2015, pelos países signatários da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima da 21ª Conferência das Partes (COP21). O Acordo de Paris é orientador de medidas para a redução de emissão de dióxido de carbono a partir de 2020, com os objetivos de fortalecer a resposta à ameaça de alteração do clima e reforçar a capacidade dos Estados signatários de suportar os impactos gerados por tal mudança.

Neste cenário, o Brasil se comprometeu pela sua primeira Contribuição Nacionalmente Determinada, em eliminar o desmatamento ilegal na Amazônia até 2030. Este é um ponto crítico atualmente, pois o atual governo (2019-2022) apresentou uma segunda Contribuição, na qual enfraquece sua meta climática primeiramente apresentada e, conseqüentemente, seus compromissos na seara internacional de deter o desmatamento ilegal e recuperar a floresta. Este ponto será melhor explicado mais à frente. Sobre o Acordo de Paris:

Por meio deste acordo, os governos se comprometeram em agir para manter o aumento da temperatura média mundial “bem abaixo” dos 2 °C em relação aos níveis pré-industriais e em envidar esforços para limitar o aumento a 1,5 °C. Para tanto, os países apresentaram planos de ação nacionais abrangentes para reduzir as suas emissões por meio da formulação de sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, acrônimo em inglês). O

governo brasileiro comprometeu-se em sua NDC a reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% em 2025, com uma contribuição indicativa subsequente de redução de 43% em 2030, em relação aos níveis de emissões estimados para 2005. (BRASIL, 2016, p. 3)

A Amazônia é um dos ecossistemas mais ameaçados pelo aumento do aquecimento global. Como floresta mais extensa do mundo, com aproximadamente 7.500.000 km², seu tamanho é quase 15 vezes o território da Espanha e, mesmo que a floresta seja compartilhada por 9 países, 60% se encontram em território brasileiro.

El río Amazonas aporta una quinta parte de todo el agua dulce incorporada a los océanos de la Tierra. Su caudal, y el de sus afluentes, transportan más agua que el Misisipi, el Nilo, el Yangtze y todos sus tributarios juntos. La Cuenca del Amazonas encierra el 50% de la biodiversidad mundial y en ella se encuentra un tercio de los árboles del planeta. Por último señalar que unas 40 millones de personas viven en una de las mayores sociodiversidades de todo el planeta con más de 150 pueblos indígenas, algunos todavía no contactados por la civilización moderna, poblaciones extractivistas, ribeirinhos, etc. La *relación entre la Amazonía y el clima* se da en dos direcciones. Su tala y quema es la principal contribución de Brasil al calentamiento global. A su vez, el calentamiento global producirá un acelerado proceso de substitución de selvas primarias por sabanas. Es el denominado proceso de sabanización. Ambos impactos se alían perversamente contra los pueblos que habitan la Amazonia. (GARCIA PARET, 2010, p. 13)

A crise hídrica e a estiagem responsáveis pelas secas têm se intensificado nos últimos anos no Brasil. Mesmo que o tempo seco seja comum em algumas épocas do ano, a falta de chuva potencializa-se na mesma medida que ocorra os desmatamentos na Amazônia. Há um ciclo florestal relacionado às águas que pode ser assim colocado: a floresta relaciona-se com a atmosfera, trocando com esta troca gases, água e energia, além de se relacionar com o oceano Atlântico – sua fonte primária e destino final das águas irrigadoras do continente. Assim, a floresta é determinante para o clima. (DANIELI e GARCIA, 2021).

Nobre (2014, p. 4-5), em seu relatório de avaliação do clima na Amazônia, no qual elenca 5 descobertas para a eco hidrologia Amazônica:

O primeiro segredo é que a floresta mantém úmido o ar em movimento, o que leva chuvas para áreas continente adentro, distantes dos oceanos. Isso se dá pela capacidade inata das árvores de transferir grandes volumes de água do solo para a atmosfera através da transpiração.

O segundo segredo é a formação de chuvas abundantes em ar limpo. As árvores emitem substâncias voláteis precursoras de sementes de condensação do vapor d'água, cuja eficiência na nucleação de nuvens resulta em chuvas fartas e benignas.

O terceiro segredo é a sobrevivência da floresta Amazônica a cataclismos climáticos e sua formidável competência em sustentar um ciclo hidrológico benéfico, mesmo em condições externas desfavoráveis. Segundo a nova teoria da bomba biótica, a transpiração abundante das árvores, casada com uma condensação fortíssima na formação das nuvens e chuvas –

condensação essa maior que aquela nos oceanos contíguos –, leva a um rebaixamento da pressão atmosférica sobre a floresta, que suga o ar úmido sobre o oceano para dentro do continente, mantendo as chuvas em quaisquer circunstâncias.

O quarto segredo indica a razão de a porção meridional da América do Sul, a leste dos Andes, não ser desértica, como áreas na mesma latitude, a oeste dos Andes e em outros continentes. A floresta amazônica não somente mantém o ar úmido para si mesma, mas exporta rios aéreos de vapor que, transportam a água para as chuvas fartas que irrigam regiões distantes no verão hemisférico.

O quinto segredo desvendado é o motivo pelo qual a região amazônica e oceanos próximos não fomentam a ocorrência de fenômenos atmosféricos como furacões e outros eventos climáticos extremos. A atenuação da violência atmosférica tem explicação no efeito dosador, distribuidor e dissipador da energia nos ventos, exercido pelo rugoso dossel florestal, e da aceleração lateral de larga escala dos ventos na baixa atmosfera, promovida pela bomba biótica, o que impede a organização de furacões e similares. A condensação espacialmente uniforme sobre o dossel florestal impede concentração de energia dos ventos em vórtices destrutivos, enquanto o esgotamento de humidade atmosférica pela remoção lateral de cima do oceano, priva as tempestades do seu alimento energético (vapor de água) nas regiões oceânicas adjacentes a grandes florestas.

O desmatamento e seus efeitos no clima ameaçam a sustentabilidade global pois a floresta acaba por exercer inúmeros benefícios em termos de disponibilidade de água e biodiversidade e, principalmente sobre a sobrevivência dos povos tradicionais da floresta.

[...] la deforestación es la punta del iceberg de una realidad de perpetuación de estructuras seculares de desigualdad y violencia: explotación laboral de los peones de las grandes haciendas, asesinatos y expulsiones forzadas en las ocupaciones ilegales, expulsión de pueblos indígenas de sus tierras, éxodo rural. Solo en la Amazonia brasileña unos 100 pueblos indígenas sufrieron la extinción total o parcial por causa de los planes de colonización desarrollistas de los últimos 30 años. (GARCÍA PARET, 2010, p. 14-15)

Estudos realizados em 1989 já apresentaram as consequências da substituição da cobertura florestal por pastagens. Os resultados apresentaram o enfraquecimento do ciclo hidrológico, com menor precipitação e evaporação, bem como um aumento na temperatura da superfície de pastagem. Estas reduções (precipitação e evaporação) foram causadas por diminuição na rugosidade da superfície e aumento do albedo que, reduziu a evaporação e o aumento da temperatura no caso das rugosidades, enquanto o aumento do albedo causou a diminuição na convergência do fluxo de umidade, contribuindo assim para a diminuição da precipitação. Ou seja, os efeitos do desmatamento e do fogo sobre o clima gera um clima inóspito com efeitos como “[...] a redução drástica da transpiração, a modificação na dinâmica de nuvens e chuvas e o prolongamento da estação seca.” (NOBRE, 2014, p. 2).

O que se observa é que o contexto climático da Amazônia é extremamente complexo, e não somente no contexto territorial ocupado pela floresta amazônica, mas com

relações de causas e efeitos em outras regiões, o que é evidenciado pela crise hídrica complexa demonstrada principalmente no Brasil. O emaranhado de correlações da floresta e seus recursos hídricos afetam o clima e as emergências hídrica e climática nas mais distantes regiões, de modo que os estudos sobre a crise hídrica brasileira somente demonstram a complexidade que é a Amazônia e como os problemas ali ocorridos repercutem nas mais variadas áreas, demonstrando correlações que transpassam as fronteiras nacionais.

2. GLOBALIZAÇÃO E TRANSNACIONALIDADE: SURGIMENTO DAS DEMANDAS TRANSNACIONAIS

A globalização trouxe, e também demonstrou, vários problemas e demandas mundiais, com repercussões além das fronteiras fictícias criadas para os Estados na modernidade¹, como são praticamente todos os problemas de ordem socioambiental, apresentando-se, então, como ineficientes os Direitos Nacionais. A verdade é que o Estado não consegue mais dar respostas consistentes à sociedade diante da complexidade das demandas transnacionais que se avolumam continuamente.

Como destacam Garcia e Cruz (2016, p. 210-211), a justificativa dos debates sobre o Direito Transnacional se justificam especialmente porque os Direitos Nacional e Internacional não geraram mecanismos eficazes de governança, regulação, intervenção e coerção para as demandas transnacionais.

Habermas (2001, p. 80-84) ensina que o Estado Nacional se originou das revoluções francesa e americana com o advento da idade moderna, na qualidade de Estado administrador e fiscal de cunho não absolutista. Contudo, desde o final dos anos 70, esta forma de institucionalização encontra-se cada vez mais sob pressão da globalização, esta, caracterizada pela quantidade cada vez maior e intensificada das relações de troca, de comunicação e de trânsito para além das fronteiras nacionais. Isso gera a necessidade de um novo tipo de organização que relativize o Estado Nacional, como destaca o autor, “[...] el Estado nacional no es hoy ningún lugar de retorno, sino un tipo de organización cuyo carácter problemático se vuelve cada días más hondo y visible, y, por tanto, sólo un punto de partida hacia un nuevo tipo de organización política que lo relativice [...]” (HARBERMAS, 2008, p. 10).

¹ Quando se fala em Estado moderno ou Estado Nacional neste texto adota-se como conceito o apresentado por Cruz e Bodnar para Estado Constitucional Moderno: “[...] aquele tipo de organização política, surgida das revoluções burguesas e norte-americana nos séculos XVIII e XIX, que tiveram como principais características a soberania assentada sobre um território, a tripartição dos poderes e a paulatina implantação da democracia representativa.” (Cruz e Bodnar, 2009, p. 56.)

Para a primeira compreensão advinda dessa crise gerada pelo reconhecimento e surgimento de problemas que ultrapassam barreiras, ao que Cruz (2014, p. 199) chama de crise de governabilidade, como questões econômicas, ambientais, empresariais, de direitos humanos, consumistas e criminais, é a de que a humanidade é um grupo único. Dito grupo se une politicamente por critérios de cidadania global e fisicamente pela sua característica inata de empatia, conforme propagado por Rifkin (2010), que acaba por demonstrar a existência da empatia global em um mundo interconectado, capaz de salvar a Terra e evitar o fim da civilização.

Conforme aponta Rodríguez M. (2010, p. 25), a sociedade mundial é um feito que não se pode mentir:

Más allá de lo que quieran – o puedan – ver los distintos enfoques teóricos, la globalización de la sociedad se hace evidente día a día en los televisores que millones de mujeres y hombres encienden, en los más distantes lugares de la tierra, para distraer sus horas de descanso. La humanidad comienza a entenderse a sí misma como formando parte de un solo gran sistema global caracterizado por la diversidad, en reemplazo de la homogeneidad proclamada para sí por los agrupamientos sociales en el curso de la historia.

Com a crise do Estado Nacional, acima comentada, e principalmente com o avanço da globalização possibilitado após o fim da Guerra Fria e a queda dos regimes socialistas, tornou-se novamente possível a visão de grupo único mundial, ao menos em alguns aspectos da vida civil e política.

Milton Santos (2017, p. 170-171) pondera que é a globalização que permite a identificação da humanidade como um todo e o reconhecimento como unidade, como um bloco, isso se dá devido à interdependência das economias, dos governos e dos lugares. O termo “globalização” intensamente presente nos discursos políticos e sociais e na grande maioria das manifestações públicas, conforme destaca Beck (1998, p. 15), não aponta necessariamente para o fim da política, mas simplesmente para uma saída do político do marco categórico do Estado Nacional e do sistema de papéis ao uso disso que se chamou “político” e “não político”.

Cruz e Bodnar (2012, p. 24; 66-67) ainda ponderam que é importante compreender que a globalização só terá sentido e será universal se tornar-se capaz de estruturar e criar um conjunto de relações de um novo tipo, sendo que a reconstrução da sociedade após o Estado Constitucional Moderno passa, necessariamente, pela reabilitação do político, do social e do cultural contra a hegemonia da razão econômica, implicando um redescobrimto do bem comum e do saber-viver juntos. E ainda, a partir de tais perspectivas, há que se apostar em uma justiça social baseada na igualdade e na Solidariedade entre todos os seres humanos e na

universalidade de seus direitos essenciais.

E é nesse diapasão que Beck (1998, p. 57) defende como sendo a resposta regulamentadora da globalização a transnacionalidade, que conceitua como “[...] el surgimiento de formas de vida y acción cuya lógica interna se explica a partir de la capacidad inventiva con la que los hombres crean y mantienen mundos de vida social y relaciones de intercambio <<sin mediar distancias>>.”

Stelzer (2009, p. 21) aponta que a transnacionalização pode ser compreendida como o fenômeno reflexivo da globalização, evidenciando-se pela desterritorialização das relações político-sociais a partir do fomento do sistema econômico capitalista, que articula o ordenamento jurídico mundial à margem das soberanias dos Estados.

O prefixo *trans*, em contraposição ao *inter*, do Direito Internacional, que designa o que se dá entre os Estados, respeitada a separação entre eles e levadas em conta as suas fronteiras (NASSER, 2010, p. 299-300), remete às ideias de “além de” “para além de”. O transnacional remeteria à ideia daquilo que “[...] atravessa o nacional, que perpassa o Estado, que está além da concepção soberana do Estado e, por consequência, traz consigo, inclusive, a ausência da dicotomia público e privado.” (STELZER, 2009, p. 24-25).

E essa transnacionalidade gera, na defesa de Ribeiro (1997), a consciência de fazer parte de um corpo político global, mantendo em diversos sentidos características potenciais e virtuais que caracterizam uma “condição de transnacionalidade”, não vendo o autor como a existência da Transnacionalidade de fato. Tal condição gera a concepção conjunta de sete conjuntos de condições:

a) condições integrativas, representadas por níveis de integração formados por uma fusão heterodoxa de análise regional com uma compreensão fluida das relações entre a parte e o todo de qualquer sistema organizativo. Tais níveis dividem-se em local, regional, nacional, internacional e transnacional, e as relações entre eles não são unilineares, mas marcadas por disjunções e poderes de estruturação circunstanciais e desiguais;

b) condições históricas, afirmando-se que o transnacionalismo não é um fenômeno novo, sendo que seu desenrolar supõe o entrelaçamento de duas grandes forças: o amadurecimento dos Estados nação durante o século XX, com sua plenitude após a 2ª Guerra Mundial e o processo de descolonização; e a exacerbação de processos de globalização após os avanços tecnológicos nas indústrias de comunicação e transporte ocorridos nas últimas duas ou três décadas;

c) condições econômicas, caracterizadas pelo alcance global do capitalismo, que atualmente é evidente. Além disso, o capital está totalmente desterritorializado em seu fluxo

planetário e na sua fragmentação global;

d) condições tecnológicas, evidenciadas pelo desenvolvimento tecnológico relacionado ao crescimento das indústrias de transporte e comunicação e ao incremento da velocidade e da simultaneidade;

e) condições ideológicas e culturais, observadas a partir da globalização e o aumento da complexidade cultural dela decorrente, que geram a discussão de temas como fluxos, fragmentos, malhas, hibridização, desterritorialização, “glocalização”, metáforas de disseminação, dispersão e informam o que no presente é uma abordagem padrão sobre a cultura em geral e a “cultura global” em particular, discussões estas que propagam a elaboração da ideia de humanidade, do papel utópico da matriz discursiva tecno-científica como conseqüente avanço da razão instrumental, da prevalência do inglês no sistema mundial, da cultura do consumo, da cultura pop internacional, e dos diferentes discursos políticos e religiosos que dão forma às comunidades transnacionais sagradas e leigas;

f) condições sociais, evidenciadas pela existência de uma classe transnacional ancorada no capitalismo transnacional, e base das discussões pela criação de uma cidadania global, destacando-se o papel das ONG’s, dos turistas internacionais, dos migrantes internacionais e dos transmigrantes;

g) condições rituais, caracterizadas por pelo menos três grandes rituais globais que levam ao crescimento da globalização e do transnacionalismo: os mega shows de rock, rituais onde os fãs se encontram em espaços públicos e mostram sua adesão a um estilo de música pop internacional, à cultura pop global; as competições mundiais, dentre as quais as principais são os Jogos Olímpicos e o Campeonato Mundial de Futebol; e as conferências da ONU, destacando-se como principal a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – ECO-92, já bastante discutida na primeira parte e no capítulo quatro desta Tese, mas que se destaca por ter sido a primeira a enaltecer a nova ordem mundial após a queda do muro de Berlim, inaugurando novos pactos e alianças decorrentes do capitalismo transnacional e da ideologia transnacional ascendente do ambientalismo, e primeira a reunir diversos atores da realidade global como representantes de Estados nacionais, agências multilaterais, corporações transnacionais, empresários, administradores, comunidade científica e sociedade civil global.

Na visão de Stelzer (2009, p. 25-35), as principais características da transnacionalização são: a desterritorialização das relações humanas e de produção²; a ultra

² “A desterritorialização é uma das principais circunstâncias que molda o cenário transnacional, especialmente porque diz respeito ao aspecto além fronteira, pois não é o espaço estatal e também não é o espaço que liga dois

valorização do capitalismo³; e o abalo na soberania dos Estados⁴.

Interessante ainda ressaltar que a despeito daqueles que insistem em não ver a realidade latente que se demonstra perante os olhos de todos da Transnacionalidade com uma verdade inconteste e presente, Beck (1998, p. 62-63) é capaz de apontar pelo menos cinco evidências de Transnacionalidade:

1) as organizações transnacionais, como o Banco Mundial, a Igreja Católica, as Associações Internacionais de Sociólogos, o McDonalds, a Volkswagen, os carteis de droga, a máfia italiana e as novas ONG's internacionais que atuam paralelamente ou de mútuo acordo;

2) os problemas transnacionais, como a mudança climática, as drogas, a AIDS, os conflitos étnicos e as crises monetárias;

3) os eventos transnacionais, como os mundiais de futebol, a guerra do Golfo, as eleições presidenciais americanas, e os programas televisivos que comovem a opinião pública através da televisão por satélite em países e continentes muito distintos;

4) as comunidades transnacionais fundadas, por exemplo, na religião, como o islã; na ciência, como os especialistas; no estilo de vida, como o pop e a ecologia; no parentesco; nas orientações políticas, como com os movimentos ecológicos e os boicotes de produção; e

5) as estruturas transnacionais, compreendidas pelos modos de trabalho, produção e cooperação, pelos bancos, pelas correntes financeiras, pelos conhecimentos técnicos, etc., que criam e estabilizam relações de cooperação ou de crise acima e além das fronteiras.

Diante de todas estas evidências da transnacionalidade e, em especial, das demandas transnacionais, há que se considerar que o aumento adicional da temperatura média global agravará ainda mais os impactos já sentidos das mudanças climáticas para todos, planeta e seus habitantes. Como exemplo, as mudanças climáticas deverão causar 250 mil mortes por ano entre 2030 e 2050, devido à malária, à desnutrição, à diarreia e ao estresse térmico, segundo previsão da Organização Mundial da Saúde. Já o Programa Mundial de Alimentação calcula o aumento da fome e desnutrição em 20% no mundo até 2050, em decorrência da crise

ou mais espaços estatais. O território transnacional não é nem um nem outro e é um e outro, posto que se situa na fronteira transpassada, na borda permeável do Estado.” (STELZER, 2009, p. 25)

³ “O capitalismo é o ritmo imposto e que, enfim, expande-se em bases globais. Esse processo que vinha ganhando força desde o término da Segunda Guerra Mundial acentuou-se com o fim da denominada Guerra Fria. A queda do bloco soviético proporcionou as condições ideais para que o espírito capitalista assumisse, de um vez por todas, as rédeas do passo mundial. A busca pelo lucro tornou-se o espírito veto e definiu as interações, tanto no plano interno quanto no externo.” (STELZER, 2009, p. 28.)

⁴ “[...] o declínio do Estado-nação, do mesmo modo que a soberania, sofreu um processo de desgaste e seu papel está condicionado à globalização. Incapaz de atender aos novos desafios impostos pelo fenômeno global, ameaçado e sujeito a duras críticas dos mais variados setores, o Estado-nação já não é mais visto como poder soberano (*summa potestas*), enfrentando, assim, a inusitada crise. Com tantas mudanças ocorridas no cenário internacional, o papel desempenhado pelo Estado no ambiente transnacional é um questionamento inevitável.” (STELZER, 2009, p. 33.)

climática. O aumento de 2°C na temperatura terrestre poderá levar à morte mais de 1 bilhão de pessoas que seriam afetadas diretamente pela redução dos recursos hídricos. (ANISTIA INTERNACIONAL, s/a)

A floresta amazônica é essencial para a manutenção do clima no planeta e o clima, por sua vez, é determinante para a preservação dos recursos hídricos. Ambos preservados nos darão segurança para garanti-los às gerações futuras. É imperativo iniciarmos ações de enfrentamento às causas do aquecimento global preservando nossas florestas. Nunca a educação ambiental fez tanto sentido. Alia-se à esta demanda emergencial, que os Estados sejam hábeis em “zerar” o desmatamento da Amazônia e de todas as florestas, acabar com as queimadas, e desenvolver políticas de reflorestamento, por todos os meios eticamente aceitáveis e com todos e quaisquer recursos que disponham. Inclusive, condicionar subsídios econômicos às empresas com altos índices de emissões de CO2 ao compromisso de diminuir e zerar tais índices. (HUMAN RIGHTS WATCH, 2019)

As crises hídricas ocorridas no Brasil na última década, mostraram a todos que as temperaturas aumentam a cada ano, o consumo e também o desperdício da água aumentaram e os níveis dos reservatórios baixaram. As estruturas hidráulicas movidas pelas águas para reservas, hidrelétricas e outras atividades de produção não foram dimensionadas considerando que outros fatores ambientais ocasionados pela própria ação desenfreada do homem pudessem deixar o país com a maior reserva natural de água em crise. A água não é um recurso natural ilimitado. Faz parte de um sistema e integrante desta relação “sistêmica”, depende de outros fatores integrantes desse sistema. Tudo está interconectado.

Nesta seara de relações complexas, entre recursos hídricos e floresta amazônica, verificamos que esta é uma relação de dependência – o ciclo hidrológico depende da floresta íntegra, logo, nós dependemos da Amazônia. Por esta razão, o desmatamento da Amazônia ameaça a todo o continente, ao planeta e não apenas àqueles que vivem em territórios cobertos pela floresta. O desmatamento das florestas altera os padrões de pressão passíveis de causar o declínio dos ventos oceânicos em direção ao continente, carregados de umidade da qual as chuvas dependem. Ou seja, sem árvores as chuvas, tanto na região amazônica quanto nas demais, poderão acabar irreversivelmente. As secas e incêndios integram esta crise climática e nos provam diariamente. Aliás, restou claro após a pesquisa que crise hídrica, secas, incêndios nas matas e aquecimento global ocorrem em razão do desmatamento e as demandas do mercado globalizado, demanda cuja tendência é o aumento da produção econômica que se associa à destruição ambiental. Assim, deve apontar com urgência medidas para a proteção e restauração da Amazônia, que envolvam o cuidado para com todo o

ecossistema de seu bioma e de convivermos com ela de maneira sustentável.

Tudo isso somente evidencia que a crise hídrica, falada no primeiro ponto de desenvolvimento desta pesquisa, está diretamente relacionada com o tratamento e proteção da Amazônia como ecossistema complexo, o que evidencia ainda mais a transnacionalidade destes pontos e a preocupação que deve se dar ao Direito Transnacional no sentido de sua proteção.

Considerações Finais

Apesar de ser quase incontestado, a presente pesquisa demonstrou que os problemas hídricos do Brasil se relacionam diretamente às condições climáticas globais e em como nos relacionamos com a Amazônia, sua (não) preservação e a sua dinâmica climática. O que se observa é que o contexto climático da Amazônia é extremamente complexo, tanto se observados aspectos territoriais da floresta e de suas águas, como pelas relações de causas e efeitos em outras regiões, o que é evidenciado pela crise hídrica complexa demonstrada principalmente no Brasil.

A complexidade ecossistêmica da floresta e seus recursos hídricos afetam as emergências hídricas e climáticas nas mais variadas e distintas regiões, a exemplo disso foi o ocorrido em setembro de 2020 em São Paulo, que ficou completamente coberta por fumaça decorrente das queimadas da Amazônia (REUTERS, 2020), de modo que todos os estudos demonstram a complexidade que é a Amazônia e como os problemas ali ocorridos repercutem nas mais variadas áreas, demonstrando correlações que transcendem as fronteiras nacionais.

Atrelado a isso verifica-se que a globalização trouxe, e também demonstrou, vários problemas e demandas mundiais, com repercussões além das fronteiras fictícias criadas para os Estados na modernidade, as chamadas demandas transnacionais, questões positivas e negativas desenvolvidas em um ou mais lugares que acabam por impactar locais distintos destes, demonstrando como ineficientes os Direitos Nacionais, já que não obedecem às fronteiras dos Estados nacionais, falando-se, então, em transnacionalidade.

As evidências da transnacionalidade e das demandas transnacionais expostas neste artigo somente confluem para a afirmação de que as demandas das crises hídricas no Brasil e do próprio ecossistema amazônico são transnacionais. Há que se considerar que o aumento adicional da temperatura média global agravará ainda mais os impactos já sentidos das mudanças climáticas para todos, planeta e seus habitantes, isso, pois a floresta amazônica é essencial para a manutenção do clima no planeta e o clima, por sua vez, é determinante para a

preservação dos recursos hídricos. Ambos preservados nos darão segurança para garanti-los às gerações futuras.

A água não é um recurso natural ilimitado e faz parte de um sistema e integrante desta relação “sistêmica”, depende de outros fatores integrantes desse sistema. Tudo está interconectado. As crises hídricas ocorridas no Brasil na última década, mostraram a todos que as temperaturas aumentam a cada ano, o consumo e o desperdício da água aumentaram e os níveis dos reservatórios baixaram.

No âmbito de tais relações complexas entre recursos hídricos e floresta amazônica, concluiu-se que esta é uma relação de dependência – o ciclo hidrológico depende da floresta íntegra, logo, nós dependemos da Amazônia, de modo que o seu desmatamento ameaça a todo o continente, ao planeta e não apenas àqueles que vivem em territórios cobertos pela floresta.

Tudo isso somente evidencia que a crise hídrica está diretamente relacionada com o tratamento e proteção da Amazônia como ecossistema complexo, demonstrando ainda mais a transnacionalidade destes pontos e a preocupação que deve se dar ao Direito Transnacional no sentido de sua proteção.

Nesse contexto, pode-se verificar que o objetivo geral de pesquisa levantado, de compreender a correlação entre a Amazônia, em especial a brasileira, e a transnacionalidade a partir da compreensão da crise hídrica, foi alcançado com a pesquisa, de modo que se pode efetivamente verificar a correlação entre a Amazônia brasileira e a transnacionalidade, o que se evidencia ainda mais por toda a crise hídrica brasileira, podendo, ainda, esta ser caracterizada como uma demanda transnacional.

Referências

ALMEIDA, F. G.; PEREIRA, L. F. M. O papel da distribuição e da gestão dos recursos hídricos no ordenamento territorial brasileiro. *In*: ALMEIDA, F. G.; PEREIRA, L. F. M.; SOARES, M. L. A. A. (Orgs.). **Ordenamento Territorial**: Coletânea de textos com diferentes abordagens no contextobrasileiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

ANISTIA INTERNACIONAL. Parem De Queimar Nossos Direitos! O que os governos e as empresas devem fazer para proteger a resumo executivo humanidade diante da crise do clima. Disponível em: <https://anistia.org.br/informe/parem-de-queimar-nossos-direitos-baixenosso-relatorio-sobre-mudancas-climaticas-e-os-direitos-humanos/>. Acesso em: 05 de maio de 2022.

BECK, U. **¿Qué es la globalización?** Falacias del globalismo, respuestas a la globalización. Tradução de Bernardo Moreno e Maria Rosa Borràs. Barcelona: Paidós, 1998.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). **Acordo de Paris**, 2016. Disponível em: www4.unfccc.int/sites/NDCStaging/Pages/Party.aspx?party=BRA Acesso em: 05 de maio de 2022

CRUZ, P. M. **Da soberania à Transnacionalidade: Democracia, Direito e Estado no Século XXI**. Itajaí: UNIVALI, 2014.

CRUZ, P. M.; BODNAR, Z. “A Transnacionalidade e a emergência do Estado e Direito transnacionais”. *In*: CRUZ, P. M.; STELZER, J. (orgs.). **Direito e Transnacionalidade**. Curitiba: Juruá, 2009.

CRUZ, P. M.; BODNAR, Z. **Globalização, Transnacionalidade e Sustentabilidade**. Itajaí: UNIVALI, 2012.

DANIELI, A.; GARCIA, H. S. Amazônia e crise hídrica no Brasil: aportes para compreender esta relação. *In*: TYBUSCH, J. S.; SOARES, J. S. y SOUZA, M. C. da S. de (coord.). **CONPEDI. Direito e sustentabilidade**. Florianópolis: CONPEDI, 2021.

GARCÍA PARET, C. Las venas abiertas de la Amazonia. **ESBOZOS – Revista de Filosofía Política y Ayuda al Desarrollo**, v. 10, n. 3, p. 8-19, 2010. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4609036> Acesso em: 05 de maio de 2022

GARCIA, H. S.; CRUZ, P. M. A sustentabilidade em uma (necessária) visão transnacional. **Prisma Jur.**, v. 15, n. 2, p. 201-224, 2016.

HARBERMAS, J. **A constelação pós-nacional** – ensaios políticos. Tradução de Marcio Seligmann Silva. São Paulo: Littera Mundi, 2001.

HARBERMAS, J. **Más allá del Estado Nacional**. Tradução de Manuel Jiménez Redondo. 4.ed. Madrid: Trotta, 2008.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Máfias do Ipê: Como a Violência e a Impunidade Impulsionam o Desmatamento na Amazônia Brasileira**. 23 set. 2019. Disponível em: www.hrw.org/pt/report/2019/09/17/333519 Acesso em: 05 de maio de 2022

NASSER, S. H. Comentário ao texto “A justiça constitucional nos Contextos supranacionais” de Gilmar Mendes. *In*: NEVES, M. (coord.). **Transnacionalidade do Direito: Novas Perspectivas dos Conflitos entre Ordens Jurídicas**. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

NOBRE, A. D. **O futuro climático da Amazônia:** relatório de avaliação científica. São José dos Campos: ARA, CCST-INPE, INPA, 2014.

PASOLD, C. L. **Metodologia da pesquisa jurídica:** teoria e prática. 13. ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2015.

REUTERS. Fumaça de queimadas na Amazônia e no Pantanal chega ao Sul e Sudeste do Brasil. **CNN Brasil**, 11 de setembro de 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/fumaca-de-queimadas-na-amazonia-e-no-pantanal-chega-ao-sul-e-sudeste-do-brasil/> Acesso em 05/05/2022.

RIBEIRO, G. L. A condição da Transnacionalidade. **Séria Antropologia**, n. 223, p. 1-34, 1997. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/17597/1/ARTIGO_CondicaoTransnacionalidade.pdf Acesso em: 05 de maio de 2022

RIFKIN, J. **La civilización empática.** La carrera hacia una conciencia global en un mundo en crisis. Barcelona: Paidós, 2010.

RODRÍGUEZ M., D. Los límites del Estado en la Sociedad mundial: de la política al derecho. *In:* NEVES, M. (coord.). **Transnacionalidade do Direito:** Novas Perspectivas dos Conflitos entre Ordens Jurídicas. São Paulo: Quartier Latin, 2010

SANTOS, M. **Por uma outra globalização:** do pensamento único à consciência universal. 26. ed. Rio de Janeiro: Record, 2017.

STELZER, J. O fenômeno da transnacionalização da dimensão jurídica. *In:* CRUZ, P. M.; STELZER, J. (orgs.). **Direito e Transnacionalidade.** Curitiba: Juruá, 2009.